

2021.

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 248/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 04 de junho de

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de maio de 2021.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE